



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.306 , de 03/10/2014

Processo: 70.981

PROJETO DE LEI Nº. 11.657

Autoria: **GERSON HENRIQUE SARTORI**

Ementa: Denomina "Avenida Dr. JOÃO OMAR MARÇURA" a Avenida 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Arquive-se

W. Mendes
Diretoria Legislativa
10/10/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
Luciano

Matéria: <i>PL 11.657</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 09/09/2014	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: Presidente 09/09/2014	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário CJR. 711 Relator 09/09/14

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 5763/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 08/SET/2014 09:34 070981

PUBLICAÇÃO Rubrica
12/09/14 *ar*

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
ar
Presidente
09/09/2014

APROVADO
ar
Presidente
16/09/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.657
(Gerson Sartori)

Denomina "Avenida Dr. JOÃO OMAR MARÇURA" a Avenida 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Art. 1.º É denominada "Avenida Dr. JOÃO OMAR MARÇURA" a Avenida 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2014.

ar
GERSON SARTORI



(PL nº. 11.657 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


GERSON SARTORI

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: João Omar Marçura

NASCIMENTO: data: 23/03/01961 local: Americana Estado: SP

FALECIMENTO: data: 02/07/2013 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José Marçura
Mãe: Catharina Zachy Marçura

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Dr. Josué do Prado

Endereço: Rua Siqueira de Moraes, 578 / 4. andar- Edifício Mariju 578

telefone(s): 4521-1740

J

JOÃO OMAR MARÇURA

Nasceu em Americana, SP, em 23 de março de 1961.

Em 1983 formou-se engenheiro químico na UNICAMP e veio para Jundiaí trabalhar na Duratex S.A., fixando aqui sua residência. Especializou-se em Engenharia de Qualidade.

Em 1986 iniciou o curso de Direito na Faculdade Padre Anchieta, formando-se em 1990.

Em 1991 prestou concurso público e ingressou na magistratura do Estado de São Paulo.

Trabalhou como Juiz Assessor na Corregedoria Geral da Justiça por 2 anos. Entre os trabalhos importantes que realizou, o mais relevante foi a regulamentação e implantação dos registros de nascimento nas maternidades no Estado de São Paulo.

Foi Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por duas gestões, a primeira do Desembargador Luiz Tâmbara e a segunda do Desembargador Celso Limongi, onde atuou na área de Recursos Humanos. Na referida função tornou-se conhecido, admirado e estimado por colegas e funcionários de todo o Estado como gestor, humanista e empreendedor. Sua postura firme e caráter reto foram também características que marcaram essa atuação.

Como magistrado sempre se destacou pela inteligência, conhecimento jurídico e rápida entrega da prestação jurisdicional.

Era Mestre em Direito pela UNESP e cursava Doutorado na USP, estando em vias de entregar sua tese quando faleceu.

Era professor de Direito Civil e Processo Civil da Faculdade Padre Anchieta de Jundiaí desde 1994, dedicado e estimado pelos alunos, dos quais recebeu o carinhoso apelido de "professor doçura".

Era professor da Escola Paulista da Magistratura e orientador dos juízes substitutos que iniciavam a carreira.

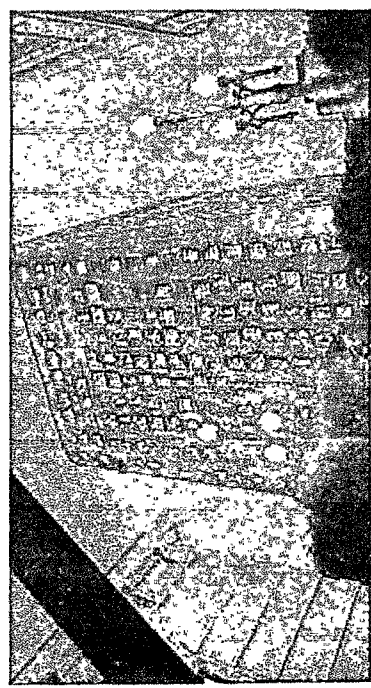
Foi Tesoureiro da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS) nas gestões dos Desembargadores Artur Marques da Silva Filho, Celso Luiz Limongi. Tornou-se depois Conselheiro.

Pai e esposo amantíssimo, filho, irmão e amigo exemplar. Era uma pessoa de personalidade e presença marcantes.

Faleceu no ápice da carreira e da vida, repentinamente, aos 02 de julho de 2013.



03/07/2013 - MAGISTRATURA PAULISTA PERDE UM DE SEUS VALOROSOS INTEGRANTES



A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo lamenta a perda e se solidariza à dor dos familiares e amigos do juiz João Omar Marçura, que faleceu ontem (2), vítima de um acidente vascular cerebral (AVC). Muito querido por colegas e servidores, Marçura era titular da 24ª Vara Cível Central da Capital e tinha 52 anos de idade.

João Marçura deixa a esposa, Fátima do Prado Marçura, juíza da 1ª Vara da Família e Sucessões de Jundiaí, e dois filhos. Para o juiz Homero Maion, diretor do Fórum João Mendes Júnior, será uma grande perda para a magistratura e para todos que tinham o privilégio de conviver com ele. "Era um grande amigo, extremamente educado e gentil com todos. Sentiremos muita falta de sua companhia", disse.

Formado em Direito pela Faculdade Padre Anchieta de Jundiaí, João Marçura ingressou na magistratura pelo 161º concurso, como juiz substituto na Comarca de Itu, em 1991. Também trabalhou nas comarcas de Piracicaba, Americana e chegou a São Paulo em 1994, como auxiliar da capital. Foi promovido a juiz de entrância final, por merecimento, em 2006. Assumiu a titularidade da 24ª Vara Cível em outubro do ano passado.

O corpo está sendo velado até às 16 horas no Velório Municipal Adamastor Fernandes, em Jundiaí, interior de São Paulo (Rua Professor Luiz Rosa, s/nº - Centro), de onde seguirá para o cemitério Nossa Senhora do Desterro (Avenida Henrique Andres, s/nº - Centro de Jundiaí).

Comunicação Social TJSP - CA (texto) / AC (foto)
imprensa1j@tjsp.jus.br

Envie por e-mail | Imprimir notícia | Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

ARTIGO

por João Carlos José Marinelli

Pequeno tributo a um grande homem

Seriedade e seriedade, dos dos muitos atributos do magistrado João Onair Marçuca, com quem tive o privilégio de conviver, primeiro como seu professor, posteriormente como seu colega na Faculdade de Direito do Centro Universitário Padre Anchieta de Jundiá. Recordo-me de sua preocupação como aluno em cumprir com seus deveres e de sua vontade voraz em aprender. Na época, fazia seu segundo curso em Jundiá, já que era formado desde 1983 em engenharia química pela Universidade Estadual de Campinas. Nessa mesma classe que frequentava, conheceu Fátima do Prado, coincidentemente também engenheira química formada pela UNICAMP, com quem veio a se casar e constituir uma bela família. E também numa dessas idências que o destino reserva, ela ingressou na magistratura.

Coroando a união com êxito profissional. Como juiz de Direito, sempre buscava fazer de seu trabalho um meio de construção do ideal da justiça. Tanto que inúmeras de suas sentenças, dotadas de alta sensibilidade e competência, foram publicadas e divulgadas pela mídia e redes sociais. Atuando no magistério, revelou-se modelo de paixão e devoção pela ciência jurídica, ensinando que o aprendizado não tem limites ou fronteiras. Seremos eternos estudantes, pelo estudo de nossas vidas. Por sua dedicação, educação esmerada e árduo empenho, desfrutava de elevada estima e consideração dos estudantes e companheiros de cátedra. Impressionava a todos por sua vastidão de conhecimentos e em especial por sua capacidade manifesta de orientar de forma ampla, precisa e objetiva.

Uma pessoa extraordinária que se descaçava por sua garra, perseverança e alegria de vida. Mesmo galgando uma posição social de relevância, manteve-se a mesma pessoa tratando igualmente a todos, sem distinções de quaisquer naturezas. Efetivamente, constituiu-se num exemplo de jurista, de doutor, de cientista do Direito e de grande humanista, que infelizmente nos deixou no dia de ontem, precoce e repentinamente. Uma perda irreparável e por tudo o que fez, com sua inextinguível sensibilidade, compaixão e aceitação, deixa uma lacuna impossível de ser preenchida na convivência social. Por isso, o culto de sua memória será uma constante como eterno agradecimento pela amizade sincera, perseverança de propósitos e inspiração espiritual para os que o cercaram.



JOÃO CARLOS JOSÉ MARINELLI, advogado, jornalista, escritor e professor universitário. É autor de diversos livros, entre os quais "O SENTIMENTO DE JUSTIÇA" (2000 - Ed. Artearte) - requisitado pela Biblioteca da Faculdade de Direito de Harvard, EUA.

Journal da Cidade - Jundiá - 01-07-2013

Guaraci Alvarenga



13

Um juiz de direito

BOM DIA
7-7-13

Morreu João Omani Marcura. Era um juiz admirável. Por trás de uma aparência seriedade, tinha um coração menso, cordial e transparente. Mais que isso, uma pessoa culta e inteligente. Era conhecido por ser muito gentil, atencioso e educado com todos, de funcionários a jurisdicionados.

Foi assim ao longo de todos estes anos que conduziu com honra e honestidade sua carreira na Magistratura Paulista.

Ele era titular da 24ª Vara Cível da capital paulista por um João Mendes Junior e sofreu um acidente vascular cerebral (AVC). Tinha 52 anos de idade e deixava esposa, também juíza e dois filhos.

O juiz acumulava mais de 20 anos de experiência na magistratura e estava na capital paulista desde 1994. Natural de Jundiaí, era juiz de entrada. Final estágio da carreira em que estava desde 2006. Era titular da 24ª Vara Cível desde outubro do ano passado.

Era pessoa comprometida demais com os sentimentos e aspirações de um povo e muito mais com as coisas da Justiça. Suas irretocáveis sentenças ficavam em registros, não só nos meios jurídicos, mas em toda a mídia, basta inclusive acessar o Facebook. Uma das mais comentadas foi a cena do quadro "Casa dos Autistas" do "Comédia MTV".

Julgou na decisão que a cena causou danos gravíssimos aos autistas, seus familiares e pessoas que com eles convivem e os respeitam. E não aceitou o argumento de que as imagens foram exibidas uma vez na TV, pois elas se alastraram pela Internet.

Não se inclinava para ricos e poderosos. Exerceu com a devida isenção a tutela jurisdicional do Estado.

Também foi um grande professor.

Passava admirá-lo como aluno no curso de direito da UniAnchieta.

Emociono-me ao lembrar-me de sua vocação ao dar aulas. Notável pela eloquência, pelo brilho de sua oratória e pelo conteúdo de seus ensinamentos.

Era incomparável em aliar a teoria à prática, revestindo-a de contos e exemplos, sempre envolvendo e apaixonando os ouvintes.

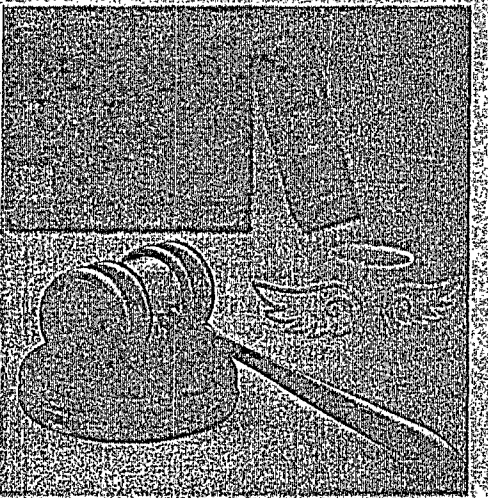
Se procurarmos nas pessoas as qualidades que mais as caracterizam, haveremos de ressaltar no Juiz Marcura a consciência reta e a honestidade de propósitos.

Foi fiel ao seu estilo e à sua vontade. Assim quis da vida e tenho certeza que não se arrependeu. Morreu debruçado em sua tese de doutoramento.

Sua morte, no melhor momento de sua vida, surpreendeu a todos nós.

A pior provação fica aos seus familiares, tão queridos. Pai exemplar, marido, companheiro, genro do meu querido amigo dr. Josué do Prado, sei que a dor da perda martiriza os seus corações.

A estes corações, agora despedaçados, gostaria de dirigir uma palavra de carinho e solidariedade com meus sentimentos. E acredito que a maioria dos seus alunos gostaria de fazer o mesmo.



O advogado Guaraci Alvarenga escreve às sextas-feiras no BOM DIA

Vertical text on the left margin, possibly a page number or reference.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 04 de setembro de 2.013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

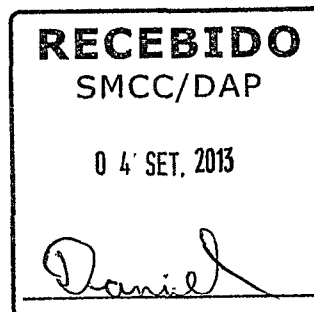
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 93/2013

Jundiaí, 10 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1 em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

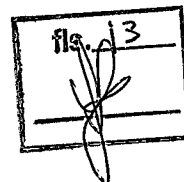
Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



Processo nº 70.981

Projeto de lei n. 11.657

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 711**

De autoria do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, o presente projeto de lei denomina "Avenida Dr. João Omar Marçura" a avenida nº 1, do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal.

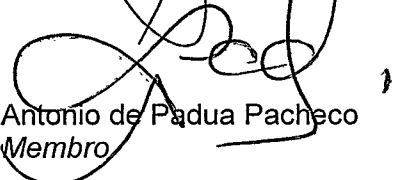
A propositura contem: **(i)** a justificativa ; **(ii)** a planta do local; **(ii)** a biografia do homenageado, e **(iii)** e informação da PMJ indicando a possibilidade da denominação.

É o relatório.

Presentes todos os requisitos legais, somos favoráveis ao presente projetos de lei.

Jundiaí, 09 de setembro de 2014.



Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente e Relator


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro

APROVADO
09/09/14


Antonio Carlos Pereira Neto
Membro


Paulo Sérgio Martins
Membro



REQUERIMENTO VERBAL

74ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16/09/2014

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nºs 11.555, 11.634 E 11.657

PREFERÊNCIA

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADOS**



Processo 70.981

PUBLICAÇÃO Rubrica
19/09/14 *cm*

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.657

Denomina "**Avenida Dr. JOÃO OMAR MARÇURA**" a Avenida 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de setembro de 2014 o Plenário aprovou:

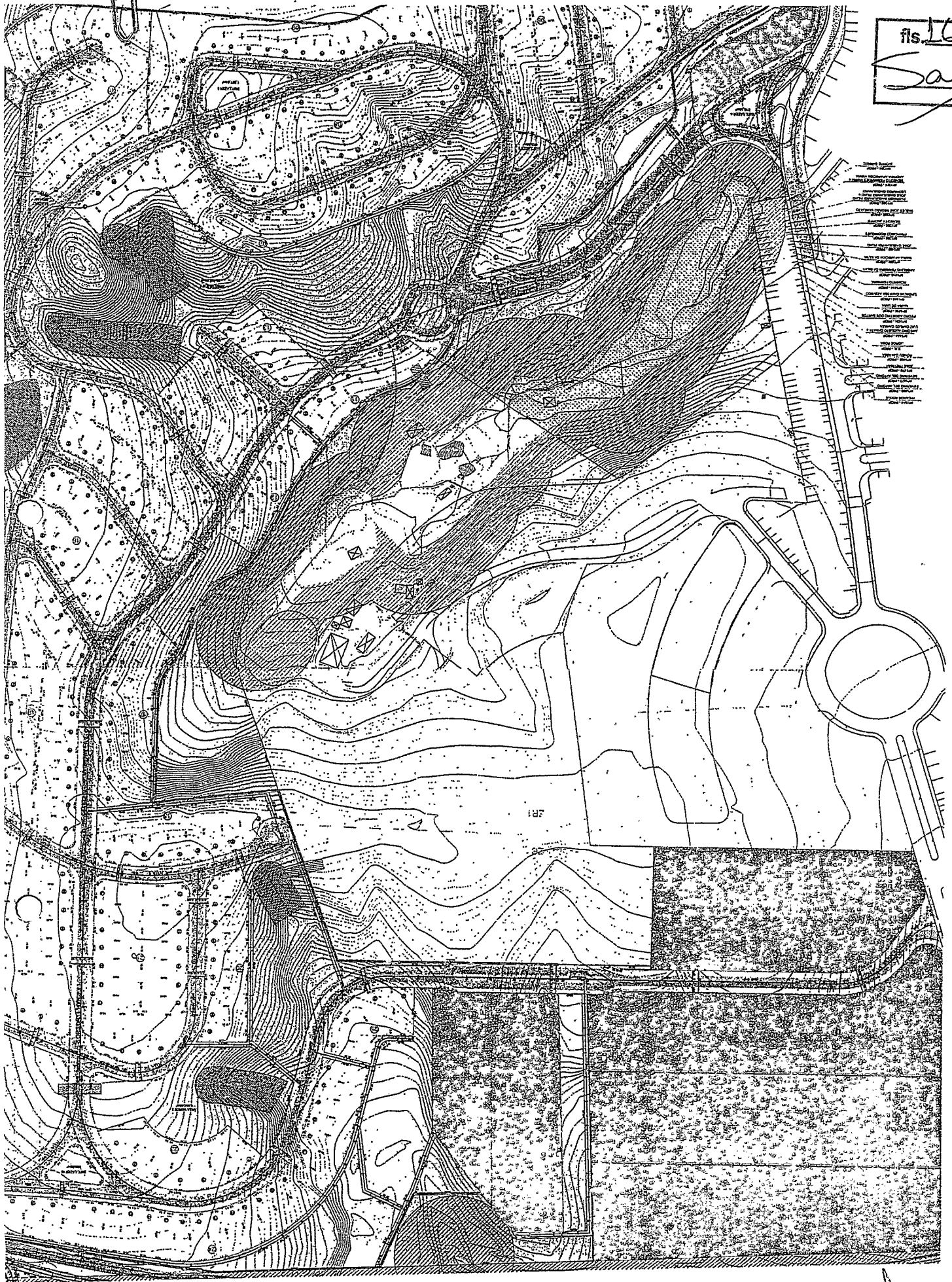
Art. 1º. É denominada "**Avenida Dr. JOÃO OMAR MARÇURA**" a Avenida 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

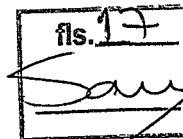
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de setembro de dois mil e catorze (17/09/2014).

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI
Presidente

fig. 16
Sau



S



PROJETO DE LEI Nº. 11.657

PROCESSO Nº. 70.981

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

17/09/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cariton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08/10/14

W. Manfredi

Diretora Legislativa



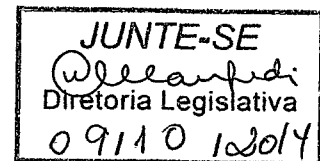
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 487/2014

Processo n.º 24.408-6/2014

Jundiaí, 03 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.306, objeto do Projeto de Lei n.º 11.657, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.306, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina "**Avenida Dr. JOÃO OMAR MARÇURA**" a Avenida 1 do loteamento Residencial e Comercial Hórto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Avenida Dr. JOÃO OMAR MARÇURA**" a Avenida 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/10/14	

